

Ofício n. 014/2018.

Santa Fé do Sul-SP, 04 de junho de 2018.

RECEBIDO

DATA: 13/06/18

RECEBIDO

DATA: 25/07/18



Excelentíssimo Senhor Presidente:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**, de Santa Fé do Sul, instituída pela Lei Municipal nº 1.118, de 20 de março de 1976, alterada pelas Leis Municipais nº 1.146, de 03 de maio de 1977, e, nº 2.000, de 06 de janeiro de 1998, inscrita no CNPJ sob nº 47.527.288/0001-10, **fundação de direito público interno**, com sede e foro à Avenida Mangará, nº 477, Jardim Mangará, na cidade e Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Aderval Clóvis Morreti**, assinado "*in fine*", vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício n. 189/2018, referente ao Requerimento n. 065/2018, informar o seguinte:

Primeiramente, cumpre esclarecer que o nome **UNIFUNEC**, refere-se ao Centro Universitário, o qual **não é dotado de personalidade jurídica**, uma vez que a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**, de Santa Fé do Sul-SP é a proprietária de todo patrimônio e é quem detém personalidade jurídica. Desta forma, os servidores continuam possuindo vínculo de trabalho com a **FUNEC**.

Cumpra ainda esclarecer que a **UNIFUNEC** é administrada pelo(a) Reitor(a), nos termos da Lei Complementar n. 335, de 29 de maio de 2018, a qual alterou a Lei Complementar n. 83/2002.

Feitos os esclarecimentos, em resposta ao solicitado, a **FUNEC** possui atualmente **279 (duzentos e setenta e nove) funcionários públicos efetivos.**

Além disso, existem **94 (noventa e quatro) cargos em comissão ocupados,** de um total de 101 cargos em comissão disponíveis, conforme vagas constantes da Lei Municipal n. 83/2002 e alterações posteriores, dos quais **34 (trinta e quatro) cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.**

Existem ainda **47 (quarenta e sete) professores temporários (substitutos),** os quais ocupam cargos de professores afastados ou em decorrência de aumento de demanda.

São estas as informações que tínhamos a apresentar.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ADERVAL CLÓVIS MORRETI
PRESIDENTE
FUNEC

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCELO ALESSANDRO FAVALESSA
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul-SP.

Santa Fé do Sul, 30 de Agosto de 2018.

Ofício nº 066/2018 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

OPJ.

RESPOSTA
O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº
Req. 00.164 e 65

Senhor Presidente:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o OFÍCIO Nº. 296/2018 – DRH, subscrito pela Senhora Taisa Carla Ap. Carrasco Rocha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, com a finalidade de prestar às informações solicitadas pelos inclitos Vereadores Evandro Farias Mura e José Rollemberg Araújo Castro, por meio dos Requerimentos Nº 060/2018, Nº 064/2018 e Nº 065/2018.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

Senhor Presidente

Atenciosamente,

Ademir Maschio
Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: *31/08/18*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
31 AGO. 2018
214
PROCOLO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

OFÍCIO Nº. 296/2018 – DRH

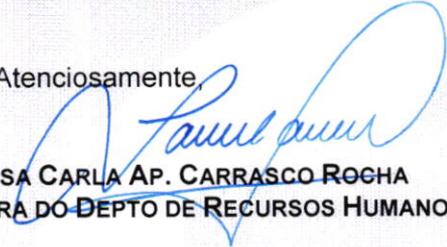
Santa Fé do Sul, 30 de Agosto de 2018.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº. 060/2018 – Vereadores Evandro Farias Mura e Jose Rollemberg Araújo Castro, o Departamento de Recursos Humanos vem através do presente informar que:

- Aposentaram no período de 01/01/2017 até a presente data, 47 funcionários públicos municipais efetivos;
- Foram nomeados através de aprovação em Concurso Público, no período de 01/01/2017 até a presente data, 115 servidores;
- Foram nomeados no período de 01/01/2017 até a presente data, 65 servidores não efetivos e foram exonerados 17;
- Atualmente 442 servidores recebem a complementação no salário para se atingir o valor do salário mínimo;
- Existe atualmente no quadro de pessoal da Prefeitura 1310 funcionários públicos municipais efetivos, admitidos mediante Concurso Público;
- Existe atualmente no quadro de pessoal da Prefeitura 48 funcionários públicos municipais contratados de livre nomeação e exoneração.

Atenciosamente,



TAISA CARLA AP. CARRASCO ROCHA
DIRETORA DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Ao SR.

JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES NETO

ASSESSOR DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP.



Ofício n. 28/2018.



Santa Fé do Sul-SP, 21 de agosto de 2018.

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº

Requerimento 065/18

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**, de Santa Fé do Sul, instituída pela Lei Municipal nº 1.118, de 20 de março de 1976, alterada pelas Leis Municipais nº 1.146, de 03 de maio de 1977, e, nº 2.000, de 06 de janeiro de 1998, inscrita no CNPJ sob nº 47.527.288/0001-10, **fundação de direito público interno**, com sede e foro à Avenida Mangará, nº 477, Jardim Mangará, na cidade e Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Aderval Clóvis Morreti**, assinado "*in fine*", vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que os Vereadores, Senhores, **Evandro Farias Mura** e **José Rollemberg Araújo Castro**, solicitaram complementação da resposta do Ofício n. 189/2018, referente ao Requerimento n. 065/2018, respondido através do Ofício n. 014/2018.

Solicita, os Senhores Vereadores, o seguinte:

- **Quantos funcionários públicos efetivos existem no quadro da Funec?**

R: Conforme respondido anteriormente, a **FUNEC** possuía **279 (duzentos e setenta e nove) funcionários públicos efetivos**. Atualmente, conta

RECEBIDO

DATA: 22/08/18

RECEBIDO

DATA: 09/10/18

com **277 (duzentos e setenta e sete) funcionários públicos efetivos**, diante de pedidos de exoneração.

- **Quantos funcionários contratados existem no quadro da Funec?**

R: O termo "**funcionários contratados**" é muito abrangente, pois, pode entender-se que seja a totalidade (Cargos efetivos, em comissão, substituição, etc.). Mas, levando em consideração que já foi informada a quantidade de funcionários efetivos, bem como de funcionários exclusivamente em comissão e os cargos em comissão ocupados por servidores efetivos, conforme Ofício n. 014/2018, consideraremos "**funcionários contratados**", os funcionários contratados mediante processo seletivo simplificado, nos termos da Lei n.º 2.630 de 23 de setembro de 2009.

Assim, nesta situação, existem hoje **44 (quarenta e quatro) professores contratados**, pois, eram 47 (...), mas 03 (três) pediram exoneração.

Não existe contratação de servidores por processo seletivo para funções administrativas.

- **Quantos professores efetivos existem no quadro da Funec?**

R: Atualmente são **180 (cento e oitenta) professores efetivos**.

- **Quantos professores temporários (contratados) existem no quadro da Funec?**

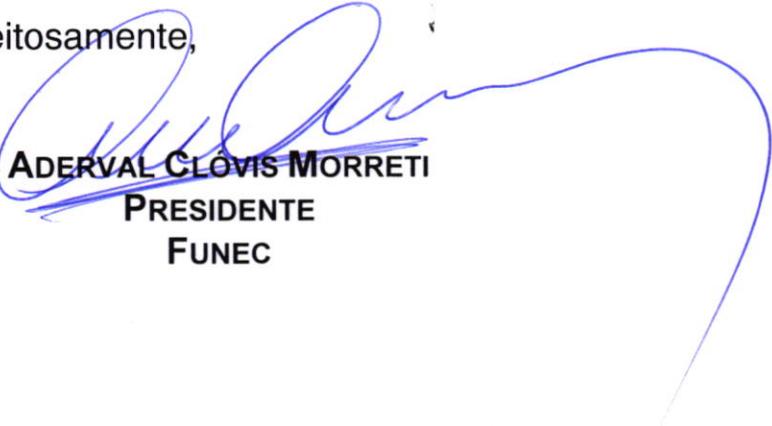
R: Conforme respondido anteriormente, eram **47 (quarenta e sete) professores temporários (substitutos)**, os quais ocupam cargos de professores afastados ou em decorrência de aumento de demanda. Atualmente são **44 (quarenta e quatro) professores temporários (contratados)**.

São estas as informações que tínhamos a apresentar.

Assim, Sr. Presidente, solicitamos que seja dada ciência aos nobres vereadores solicitantes.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ADERVAL CLÓVIS MORRETI
PRESIDENTE
FUNEC

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCELO ALESSANDRO FAVALESSA
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul-SP.